

DECRETO Nº 5.854, DE 31 DE MARÇO DE 2021.



**REVISA E REAJUSTA AS TARIFAS
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E
ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO
MUNICÍPIO DE TUBARÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 66 da **Lei Orgânica** do Município e considerando:

- O disposto no Parágrafo Único do art. 88 da **Lei Orgânica** do Município, do capítulo IV da Lei Complementar nº **18**/2007 e dos artigos 37, 38 e 39 da Lei Federal nº **11.445**/2007, e artigo 56 do Decreto **2.539**/2008;
- A homologação da Revisão Extraordinária da tarifa, conforme autorizado pela Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão na Exposição de Motivos nº 001/2021, nos termos da Cláusula 21 do Contrato de Concessão nº 038/2012;
- A homologação do Reajuste Tarifário, conforme autorizado pela Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão na Exposição de Motivos nº 002/2021, nos termos da Cláusula 19 do Contrato de Concessão nº 038/2012;
- E nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da **Lei Orgânica** do Município e demais legislações pertinentes, DECRETA:

Art. 1º As tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Tubarão ficam majoradas em 11,63% (onze vírgula sessenta e três por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, SC, 31 de março de 2021.

JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal

JAIRO DOS PASSOS CASCAES Secretário
de Gestão Municipal

"P U B L I C A Ç Ã O"

Publicado no Mural Oficial da Recepção do Gabinete do Prefeito na mesma data.

JAIRO DOS PASSOS CASCAES
Secretário de Gestão Municipal

Download do documento